



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA (SEMASF)
1º CONSELHO TUTELAR (1ºCT)

OFÍCIO INTERNO N.º 335/2024/1ºCTCA/SEMASF

Porto Velho, 22 de Novembro de 2024

A SUA SENHORIA

ROSSILENE MARTINS MEDEIROS DA ROCHA

CASA DOS CONSELHOS-CC/SEMASF

NESTA

Assunto: Resposta ao Ofício Circular Nº 004/2024/ASTEC/SEMASF

Vimos através deste em resposta ao Ofício Circular Nº 004/2024/ASTEC/SEMASF encaminhar relatório referente ao 1º Conselho Tutelar, suas demandas e quadro de servidores.

O Primeiro Conselho Tutelar atua na jurisdição: Estabelecida através da Resolução nº 98 de 22 de Dezembro de 2016.

ZONA URBANA: Bairro Militar, Triângulo, Baixa União, Tucumanzal, Vila Tupi, Areal/ Centro, Santa Bárbara, Centro, Mocambo, Caiari, Olaria, Panair, Pedrinhas, Arigolândia, São Sebastião I, II, Costa e Silva, Nacional, São João Bosco, Liberdade, Roque, Mato Grosso, Nossa Senhora das Graças, São Cristóvão, Área Militar (Av. Jorge Teixeira Lado Esquerdo Sentido Aeroporto).

ZONA RURAL: Distritos: Nazaré e São Carlos e Suas Localidades: São Miguel, Curicacas, Itacuã, Bom Cearazinho, Lago Cuniã, Rio Verde, Nazaré, Lago Da Pupunha, Lago do Araçá. Zona Rural – BR 319, Até Km 4,5 e BR 364 sentido Rio Branco, lado direito até o KM 67.

O Conselho Tutelar atua na garantia dos direitos das crianças e adolescentes, requisitando serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança e suas atribuições estão regidas no ECA art. 136.

É composto por um colegiado de 05 Conselheiras, sendo reconduzidas para esse mandato,

Ana Cássia da Cruz Lima Brito, Ana Paula Lima Brito da Silva e Lígia Maria Souza Lima, e eleitas Michelle Moreira Passos e Sônia Regina Lima Medeiros. As mesmas trabalham na semana de segunda a sexta de 8 às 12 de 14 às 18 e horários de meio dia (almoço), noturno e fins de semana e feriados em forma de Rodízio através de escala de plantões, conforme a Lei 510 de dezembro de 2013.

O atendimento anual até o momento é de 834 crianças e adolescentes, entre atendimentos pela primeira vez e retornos.

Onde são atendidos e encaminhados para os serviços que o Município e o Estado oferecem.

O quadro de servidores é composto por:

- 01 secretária: Quele Alexandre Oliveira - Comissionada.
- 05 Conselheiras: Ana Cássia da Cruz Lima Brito, Ana Paula Lima Brito da Silva, Lígia Maria Souza Lima, Michelle Moreira Passos e Sônia Regina Lima Medeiros, mandato eletivo.
- 02 Motoristas: Aguinaldo Lopes Bassi e Evilandio Azevedo Araújo - Estatutários.
- 01 Gari que exerce a função de Serviços Gerais: Adelaide Simplício da Mota - Estatutária.
- 01 Serviços Gerais: Vera Lúcia Rodrigues da Silva - Estatutária.
- 01 Assistente Administrativo: Rosiane Ferreira Marques - Estatutária.
- 01 Auxiliar de Serviços Sociais que exerce a função de administrativo: Vânia Conceição Araújo Feitosa Mota - Estatutária.

Estamos localizados no endereço, Joaquim Nabuco, nº 1733, Bairro: Santa Bárbara, prédio alugado.

Confiantes na boa acolhida, ratificamos, nesta oportunidade, protestos de consideração e apressos.

Atenciosamente,



Assinado por **Quele Alexandre Oliveira** - Secretária de Conselho - Em: 22/11/2024, 10:30:34